

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0012-A/2026-GAB/PMI

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITUPIRANGA**, no uso de suas atribuições legais, consubstanciados na Constituição Federal e da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Decreto nº0017-A-GAB/PMI, de 03 de abril de 2026, que institui Grupo de Trabalho, no âmbito do Poder Executivo Municipal de Itupiranga, PA, visando implementar a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, no âmbito da Lei Nº 14.399, de 8 de julho de 2022.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o **Comitê Gestor Cultural para Acompanhamento da POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022) no Município de Itupiranga**, com os seguintes nomes e representações.

1. LÁZARO RONY NERES DOS SANTOS - Sec. Mun. de Cultura – Presidente
CPF 860.***.***-04;
2. MAURO CARVALHO CONCEIÇÃO - Secretaria Mun. de Cultura - Jurídico
CPF 709.***.***-04;
3. JACKSON MONTEIRO DE BARROS –Sociedade Civil -Representante da Categoria Musical CPF 704.***.***-00;
3. ANDRESSA SILVA DE ANDRADE -Rep. Da Sociedade Civil -Grupos Tradicionais
CPF 053.***.***-98;
5. GEOVANE CARVALHO DOS SANTOS – Representante da Sociedade Civil
CPF 006.***.***-00.

Art. 2º - O Prazo de Validade da Comissão será enquanto durar o processo de execução da Lei Aldir Blanc no ano de 2026, a partir da presente data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itupiranga/Pará, 08 de abril de 2026.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal